



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO N.º 3747/2025

SÚMULA: Exclui direito a vaga do processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024.

O representante legal do poder executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e transparência aos atos,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir direito a vaga do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024, referente a candidata **Andreлина Maimberg**, portadora do CPF n.º xxx.992.089-xx, classificada para o cargo de Professora Educação Infantil (40h semanais), conforme Edital de Homologação n.º 08/2024 publicado em 16/12/2024, convocada através do Edital n.º 14/2025, publicado em 23/01/2025, por apresentar declaração de desistência a vaga.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 27 de janeiro de 2025.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição e execução de serviços de instalação para iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$1.264.915,70 (Um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e setenta centavos).

MODALIDADE: PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS - SRP

FORMA: ELETRÔNICO

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

PLATAFORMA: BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

EXCLUSIVO ME/EPP: NÃO

INSTRUMENTO CONTRATUAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006

DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 min do dia 10/02/25

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: 09:00 min do dia 10/02/25

LOCAL: BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: <https://campobonito.pr.gov.br/licitacao>

ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689

ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Dárcisio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.

Campo Bonito, Quinta-Feira, 27 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE.


ÉDIOPA DE PAULA NEVES
PREGOEIRO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2025

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa do ramo para execução de oficinas de teatro, dança, artesanato, aulas de música, serviço de som com equipe de cantores e outras, conforme edital. Objetivando o desenvolvimento dos trabalhos dos das secretárias do Município.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$363.724,0 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos).

MODALIDADE: PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS - SRP

FORMA: ELETRÔNICO

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

PLATAFORMA: BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

EXCLUSIVO ME/EPP: SIM

INSTRUMENTO CONTRATUAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006

DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 min do dia 11/02/25

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: 09:00 min do dia 11/02/25

LOCAL: BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: <https://campobonito.pr.gov.br/licitacao>

ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689

ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Dárcisio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.

Campo Bonito, Quinta-Feira, 27 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE.


ÉDIPTO A. DE PAULA NEVES
PREGOEIRO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 25/2023
MODALIDADE Tomada de Preço Nº 4/2023
TERMO ADITIVO Nº 2AO CONTRATO Nº 70/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E UM PROFISSIONAL FARMACÊUTICO PARA ATENDIMENTOS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA SANTOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA** CNPJ: 04.614.571/0001-77.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação da secretaria de saúde, e de comum acordo entre as partes fica prorrogada por mais 6 meses o presente contrato. ART. 57 DA LEI 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA SANTOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA**

Campo bonito, 30/12/24



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 25/2023
MODALIDADE Tomada de Preço Nº 4/2023
TERMO ADITIVO Nº 3AO CONTRATO Nº 70/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E UM PROFISSIONAL FARMACÊUTICO PARA ATENDIMENTOS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA SANTOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA** CNPJ: 04.614.571/0001-77.

Cláusula Primeira: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE PARA QUE FOSSE PRORROGADA A VIGENCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 6 MESES, FICA ADITADA A SUA METAFISICA. (ART 65 DA LEI 8.666/93).

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA SANTOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA**

Campo Bonito, 27/01/25



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 25/2023
MODALIDADE Tomada de Preço Nº 4/2023
TERMO ADITIVO Nº 3AO CONTRATO Nº 69/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E UM PROFISSIONAL FARMACÊUTICO PARA ATENDIMENTOS CONFOME O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **EDIVALDO DOS SANTOS VIDAL LTDA** CNPJ: 49.702.933/0001-10.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação da secretaria de saúde para prorrogação da vigência, fica aditada a metafísica do presente contrato. (ART 65, DA LEI 8.666/93)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **EDIVALDO DOS SANTOS VIDAL LTDA**

Campo bonito, 27/01/25